



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2917-CEPE, de 15 de maio de 2006.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2906,  
DE 18 DE ABRIL DE 2006.**

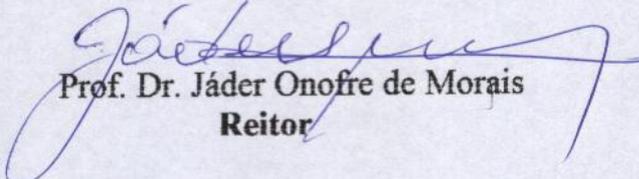
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Referendar a Resolução nº 2906 de 18 de abril de 2006 que aprova o Edital nº 003/2006 – CEV/UECE, de 17 de abril de 2006 que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação no 2º período letivo de 2006, da UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2006.

  
Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
Reitor